



# CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI ESTADO DE SÃO PAULO

Ata da Comissão de Constituição, Justiça e  
Redação.

Câmara Municipal de Birigui - SP



PROTOCOLO GERAL 1442/2026  
Data: 21/05/2026 - Horário: 16:33  
Administrativo - REUNC 31/2026

## QUINQUAGÉSIMA QUARTA ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI.

Aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às dezesseis horas e trinta e cinco minutos reuniram-se no gabinete de número cinco, o vereador Valdemir Frederico, (Presidente) o vereador Davi Antônio de Souza (Membro) e o vereador José Fermino Grosso (Membro), além dos assessores de relações parlamentares Ana Laura, Fernanda e Izaías, que participaram como ouvintes. A reunião foi aberta pelo Presidente que foi informado por sua assessoria que o primeiro projeto a ser deliberado foi o PDL nº 07/2026 CONCESSÃO DO TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO ÀS IRMÃS CLARENTIANAS EM RECONHECIMENTO AOS SETENTA ANOS DE DEDICAÇÃO E RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS EM PROL DA POPULAÇÃO BIRIGUIENSE, a comissão emitiu o parecer para que o projeto siga pela **LEGALIDADE** para tramitação e votação em plenário; o próximo item PL nº 37/2026 DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS EFETIVOS, ALTERA PADRÃO REMUNERATÓRIO DE CARGOS EFETIVOS E ATRIBUIÇÕES E REQUISITO DE PROVIMENTO DE CARGOS, E ALTERA ARTIGOS E TABELAS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 115, DE 22 DE ABRIL DE 2020 E O ARTIGO 20 DA LEI MUNICIPAL 4.737, DE 29 DE MAIO DE 2006, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, o parecer do jurídico pela legalidade e a comissão decidiu pela **LEGALIDADE** para tramitação e votação em plenário, próximo item o PL 41/26 AUTORIZA O PAGAMENTO RETROATIVO DOS VALORES DECORRENTES DO DESCONGELAMENTO DE VENCIMENTOS PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 226/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, o projeto encontra-se com parecer do jurídico pela legal e a comissão acompanhou o parecer **LEGAL** para tramitação e votação em plenário. O presidente informou que não haviam mais projetos para serem analisados, em seguida os pareceres foram assinados pelos membros presentes e devidamente encaminhado para o



# CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI ESTADO DE SÃO PAULO

*Ata da Comissão de Constituição, Justiça e  
Redação.*

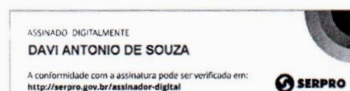
protocolo da Câmara Municipal para os trâmites regimentais. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião às dezoito horas e quarenta minutos, e eu, Fernanda Prates Jordão Ferreira, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.

**Câmara Municipal de Birigui,**

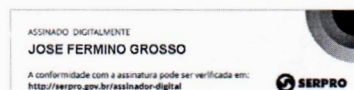
**Em 19 de maio de 2.026.**



**VALDEMIR FREDERICO  
PRESIDENTE**



**DAVI ANTONIO DE SOUZA  
MEMBRO**



**JOSÉ FERMINO GROSSO  
MEMBRO**